



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2023**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004**

Município de Portão/RS

Secretaria Municipal de Educação/SEME

Necessidade da Administração: Aquisição de tênis escolares

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de tênis escolares, por meio de Ata de Registro de Preços, para atender aos alunos matriculados nas escolas de educação infantil e ensino fundamental, do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.045/2022.

Conforme o Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/2021, o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Parágrafo único. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Os itens, objeto da contratação pretendida, possuem a numeração e quantitativos estimados e atenderão as seguintes especificações:

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Número</b>	<b>Qtd</b>
1	37184 - Tênis escolar, com cadarço, modelo infanto-juvenil e especificações mínimas que seguem: <b>Cabedal:</b> Parte superior do calçado, estando em contato direto com o pé, tendo a finalidade de proporcionar conforto, visual e durabilidade ao calçado. Peças constituídas em tecido lona 100% algodão maleável, na cor azul marinho, forro e espuma unidos pelo processo de preparação e costura. <b>Cor e Material do Cabedal/Gáspea e Lingueta:</b> Lona Panamá Ravena, na cor azul-marinho, 100% algodão, 227g/m <sup>2</sup> , dublada com sarja 180g. <b>Forro:</b> Tecido tipo favo/colmeia 100% poliéster, na cor amarelo, dublado espuma 2mm. Material nobre, que confere visual moderno e diferenciado ao produto. <b>Espuma do Forro:</b> Confeccionada em PU - 2mm. <b>Palmilha:</b> De fácil higienização (removível). Confeccionada na sua parte superior em sarja na cor natural e sua base em Etil, Vinil e Acetato/EVA de 4mm, unida a base pelo processo filme adesivo. <b>Atacador/Cadarço:</b> Branco 100% poliéster - tração 413N - Fricção 5000 giros. <b>Ilhós:</b> 13560 I51 latão (ilhoses de passagem do cadarço, com acabamento nickel, composto por 5 peças de cada lado). <b>Linha de Costura:</b> Nylon 40 branca - Fricção 2.500 kgf. <b>Vies:</b> A base de algodão, 15mm de espessura, com toque macio e elevada elasticidade, destinado a dar um acabamento moderno e de	34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46	- 328 par - 336 par - 371 par - 275 par - 210 par - 96 par - 97 par - 59 par - 56 par - 23 par - 10 par - 03 par - 01 par



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

	<p>qualidade ao produto.</p> <p><b>Vira:</b> Borracha obtida do processo de emulsão do petróleo + borracha natural / SVR de origem seringueira, carga de sílica + minerais com abrasão 280 - Largura 30mm, espessura 2 mm.</p> <p><b>Solado:</b> Constituído de material PVC muito resistente e flexível, antiderrapante, resistente, não tóxico, leve, macio, estável e impermeável. O material PVC não resseca e tem boa aderência. Confeccionado em borracha preto 280 de abrasão.</p>		
2	<p>37381 - Tênis escolar, modelo infantil, com fechamento em tira de velcro e especificações mínimas que seguem:</p> <p><b>Cabedal:</b> Peças constituídas em tecido lona 100% algodão maleável, na cor azul marinho, forro e espuma unidos pelo processo de preparação e costura.</p> <p><b>Cor e Material do Cabedal/Gáspea e Lingueta:</b> Lona Panamá Ravena, na cor azul marinho, 100% algodão, 227g/m<sup>2</sup>, dublada com sarja 180g.</p> <p><b>Tecido:</b> Tipo favo/colméia 100% poliéster, na cor amarelo, dublado, espuma 2mm. Material nobre, que confere visual moderno e diferenciado ao produto.</p> <p><b>Espuma do Forro:</b> Peça com a finalidade de proporcionar conforto, ajuste e firmeza ao caminhar. Confeccionada em PU - 2mm.</p> <p><b>Palmilha:</b> De fácil higienização (removível). Confeccionada na sua parte superior em sarja na cor natural e sua base em Etil, Vinil e Acetato/EVA de 4mm, unida a base pelo processo filme adesivo.</p> <p><b>Ilhós:</b> 13560 I51 latão (ilhoses de passagem do cadarço, com acabamento nickel, composto por 5 peças de cada lado).</p> <p><b>Fechamento com Velcro:</b> Fechamento em tira de velcro, todo debruado conforme o cabedal.</p> <p><b>Linha de Costura:</b> Nylon 40 branca - Fricção 2.500 kgf.</p> <p><b>Vies:</b> A base de algodão, 15mm de espessura, com toque macio e elevada elasticidade.</p> <p><b>Vira:</b> Borracha obtida do processo de emulsão do petróleo + borracha natural / SVR de origem seringueira, carga de sílica + minerais com abrasão 280 - Largura 30mm e espessura 2mm.</p> <p><b>Solado:</b> Constituído de material PVC muito resistente e flexível. O PVC é ideal para esta categoria de produto sendo antiderrapante, resistente, não tóxico, leve, macio, estável e impermeável. Confeccionado em borracha preto 280 de abrasão.</p>	<p>19</p> <p>20</p> <p>21</p> <p>22</p> <p>23</p> <p>24</p> <p>25</p> <p>26</p> <p>27</p> <p>28</p> <p>29</p> <p>30</p> <p>31</p> <p>32</p> <p>33</p>	<p>- 09 par</p> <p>- 10 par</p> <p>- 15 par</p> <p>- 55 par</p> <p>- 77 par</p> <p>- 99 par</p> <p>- 127 par</p> <p>- 168 par</p> <p>- 201 par</p> <p>- 208 par</p> <p>- 171 par</p> <p>- 279 par</p> <p>- 219 par</p> <p>- 257par</p> <p>- 265 par</p>

**Observação:** Números e quantitativos estimados pelo Município.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação se dá pela necessidade de compra de tênis escolares para atender aos alunos da educação infantil e ensino fundamental da cidade de Portão em conformidade com a Lei 3.045/2022.

O fornecimento destina-se aos estudantes matriculados na rede municipal de ensino do Município. O tênis constitui uma forma de identificação dos alunos da rede municipal, estimulando a um ambiente escolar harmonioso e estável, garante status e segurança dentro e fora do ambiente escolar, favorecendo um sentimento de pertencimento ao grupo social, fundamental para o desenvolvimento psicossocial. Dentro do ambiente escolar além de facilitar o controle do acesso, o calçado é uma ferramenta para reduzir a discriminação, isso porque ele colabora para o entendimento de que naquele espaço todos são iguais e têm as mesmas oportunidades. O tênis além de permitir a identificação dos alunos da rede municipal, gera um sentimento de pertencimento ao grupo, promovendo uma maior integração e respeito. Assim, considerando a importância do calçado no ambiente escolar e da sua importância, faz-se necessária a confecção de tênis



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

escolares e do Credenciamento de empresas especializadas em confecção de calçados para os alunos das escolas municipais, conforme Lei Municipal nº 3.045/2022.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de tênis escolar modelo infanto-juvenil com cadarço e tênis escolar modelo infantil com velcro, para uso dos estudantes matriculados na rede municipal de ensino em suas respectivas escolas municipais, conforme as especificações contidas nesse Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os bens têm natureza de uniformes e equipamentos de proteção individual, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma Presencial, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021: - Documentos relativos à regularidade fiscal, declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A detentora da Ata de Registro de Preços entregará os materiais parceladamente, e quando da solicitação de entrega pela Administração, deverá atender às seguintes exigências:

- Entregar os materiais com obediência das quantidades e prazos, constantes da solicitação emitida pela Administração;
- Entregar os materiais no prazo de até 10 (dez) dias após o recebimento da Nota de empenho ou instrumento hábil (Ordem de Compra e/ou Contrato), nos seguintes locais, conforme o caso:
  - Rua 9 de Outubro, 229, centro, almoxarifado da SEME;
- Entregar qualquer quantidade solicitada pela Administração, não podendo, portanto, estipular em sua proposta de preços, cota mínima ou máxima, para remessa dos materiais, respeitada as quantidades mínimas de transporte, inerentes ao objeto do presente processo licitatório;
- Quando da entrega dos materiais, o Município receberá provisoriamente, para efeito de posterior verificação plena de sua conformidade com a especificação do edital;
- Em nenhuma hipótese serão aceitos e recebidos pela Administração materiais com especificações diferentes das contidas nesse Termo de Referência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

- O pagamento dos materiais fornecidos pela detentora da Ata de Registro de Preços será efetuado pela Administração no prazo de até 30 dias, após a conferência das quantidades entregues em cada momento.
- A detentora da Ata de Registro apresentará a Nota Fiscal-e acompanhada da solicitação de entrega emitida pela Administração, junto ao Almoxarifado Central, na Rua 9 de Outubro, 229, centro.
- A detentora da Ata de Registro deverá apresentar a Nota Fiscal-e de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome da Administração

**6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 1.416/2022, que “Regulamenta as funções do Agente de Contratação, da Equipe de Apoio e da Comissão de Contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da Assessoria Jurídica e do Controle Interno no âmbito do Município, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

**7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da entrega integral dos itens conforme ordem de compra.

O pagamento do material fornecido pela detentora da Ata de Registro de Preços será efetuado pelo Município no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da entrega dos materiais pelo órgão fiscalizador do Município.

**8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão, na sua forma Presencial, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

**9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$263.030,50 (duzentos e sessenta e três mil, trinta reais e cinquenta centavos).

Item	Descrição	Qtd Par	R\$ Par
1	37184 - Tênis escolar, com cadarço, modelo infanto-juvenil e especificações mínimas que seguem: <b>Cabedal:</b> Parte superior do calçado, estando em contato direto com o pé, tendo a finalidade de proporcionar conforto, visual e durabilidade ao calçado. Peças constituídas em tecido lona 100% algodão maleável, na cor azul marinho, forro e espuma unidos pelo processo de preparação e costura. <b>Cor e Material do Cabedal/Gáspea e Lingueta:</b> Lona Panamá Ravena, na cor azul-marinho, 100% algodão, 227g/m <sup>2</sup> , dublada com sarja 180g. <b>Forro:</b> Tecido tipo favo/colmeia 100% poliéster, na cor amarelo, dublado espuma 2mm. Material nobre, que confere visual moderno e diferenciado ao produto. <b>Espuma do Forro:</b> Confeccionada em PU - 2mm.	1.965	65,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

	<p><b>Palmilha:</b> De fácil higienização (removível). Confeccionada na sua parte superior em sarja na cor natural e sua base em Etil, Vinil e Acetato/EVA de 4mm, unida a base pelo processo filme adesivo.</p> <p><b>Atacador/Cadarço:</b> Branco 100% poliéster - tração 413N - Fricção 5000 giros.</p> <p><b>Ilhós:</b> 13560 I51 latão (ilhoses de passagem do cadarço, com acabamento nickel, composto por 5 peças de cada lado).</p> <p><b>Linha de Costura:</b> Nylon 40 branca - Fricção 2.500 kgf.</p> <p><b>Vies:</b> A base de algodão, 15mm de espessura, com toque macio e elevada elasticidade, destinado a dar um acabamento moderno e de qualidade ao produto.</p> <p><b>Vira:</b> Borracha obtida do processo de emulsão do petróleo + borracha natural / SVR de origem seringueira, carga de sílica + minerais com abrasão 280 - Largura 30mm, espessura 2 mm.</p> <p><b>Solado:</b> Constituído de material PVC muito resistente e flexível, antiderrapante, resistente, não tóxico, leve, macio, estável e impermeável. O material PVC não resseca e tem boa aderência. Confeccionado em borracha preto 280 de abrasão.</p>		
2	<p>37381 - Tênis escolar, modelo infantil, com fechamento em tira de velcro e especificações mínimas que seguem:</p> <p><b>Cabedal:</b> Peças constituídas em tecido lona 100% algodão maleável, na cor azul marinho, forro e espuma unidos pelo processo de preparação e costura.</p> <p><b>Cor e Material do Cabedal/Gáspea e Lingueta:</b> Lona Panamá Ravena, na cor azul marinho, 100% algodão, 227g/m<sup>2</sup>, dublada com sarja 180g.</p> <p><b>Tecido:</b> Tipo favo/colméia 100% poliéster, na cor amarelo, dublado, espuma 2mm. Material nobre, que confere visual moderno e diferenciado ao produto.</p> <p><b>Espuma do Forro:</b> Peça com a finalidade de proporcionar conforto, ajuste e firmeza ao caminhar. Confeccionada em PU - 2mm.</p> <p><b>Palmilha:</b> De fácil higienização (removível). Confeccionada na sua parte superior em sarja na cor natural e sua base em Etil, Vinil e Acetato/EVA de 4mm, unida a base pelo processo filme adesivo.</p> <p><b>Ilhós:</b> 13560 I51 latão (ilhoses de passagem do cadarço, com acabamento nickel, composto por 5 peças de cada lado).</p> <p><b>Fechamento com Velcro:</b> Fechamento em tira de velcro, todo debruado conforme o cabedal.</p> <p><b>Linha de Costura:</b> Nylon 40 branca - Fricção 2.500 kgf.</p> <p><b>Vies:</b> A base de algodão, 15mm de espessura, com toque macio e elevada elasticidade.</p> <p><b>Vira:</b> Borracha obtida do processo de emulsão do petróleo + borracha natural / SVR de origem seringueira, carga de sílica + minerais com abrasão 280 - Largura 30mm e espessura 2mm.</p> <p><b>Solado:</b> Constituído de material PVC muito resistente e flexível. O PVC é ideal para esta categoria de produto sendo antiderrapante, resistente, não tóxico, leve, macio, estável e impermeável. Confeccionado em borracha preto 280 de abrasão.</p>	2.170	61,90

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 1.416/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

**10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação, ora pretendida, decorrerá da dotação orçamentária de número 33390329900000 - Outros materiais de distribuição gratuita - Secretaria de Educação/SEME.

Portão/RS, Dezembro de 2023.

ROSAURA GUIMARÃES CORREA GOMES  
Secretária Municipal de Educação